

**PORTARIA Nº 1.115/SIA, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Validação das curvas de ruído do Aeroporto Internacional Hercílio Luz / Florianópolis, SC - CIAD: SC0001 (código OACI: SBFL).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º, inciso II, alínea b, item 4, da Portaria 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, com fundamento nos Arts. 33, inciso XV, alínea “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.005504/2018-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Hercílio Luz / Florianópolis, SC - CIAD: SC0001 (código OACI: SBFL), apresentadas pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A.

Art. 2º As curvas de ruído descritas no Art. 1º desta Portaria servirão de base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBFL, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161, Emenda nº 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**